

Atos Administrativos

PORTARIA Nº TC 0406/2021

Atribui adicional de curso superior complementar, em 5% sobre o valor de vencimento.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Lucas Valente Favaretto, matrícula 451.193-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.B, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, com efeitos a contar de 27/08/2021.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica UDESC – Projeto de Extensão do Programa Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos (LASP); **Objeto:** O presente termo de Cooperação Técnica tem por objeto promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre a partes celebrantes, por meio do desenvolvimento do Projeto de Extensão do Programa Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos –entre gestão e políticas sociais –LASP -projeto Emendas Impositivas, com o propósito de aperfeiçoar o desenvolvimento de políticas públicas no Estado e contribuir com a disseminação do conhecimento na temática.. **Data da assinatura:**05/01/2022; **Vigência:** 36 meses, a partir de sua publicação; **Signatários:** Presidente do TCE/SC, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior; e: Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, Dilmar Baretta..
PROCESSO: ADM 21/00437415.

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 1/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, incisos IV e XIV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do inciso I do art. 169, da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

EXONERAR MIGUEL HENRIQUE PACHECO FIGUEIREDO, matrícula nº 968.431-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-2, do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2022.

Florianópolis, 5 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 2/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 5 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria MPC nº 35/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 11 de março de 2019, que atribuiu a IURI FEITOSA BERNAZZOLLI, matrícula 969.515-0, Função de Confiança, nível FC-1.

Florianópolis, 5 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas